



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 255/2019

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 015/2019 de 05 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,

Art. 1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 003/2019 de 04 de janeiro de 2019, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 015/2019 de 05 de dezembro de 2019, que tinha como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM TRECHO DA RUA CARLOS GOMES NO DISTRITO DE SÃO JOÃO CONFORME PASTA TECNICA EM ANEXO, REFERENTE CONVENIO Nº 865613/2018, FIRMADO COM O MINISTERIO DAS CIDADES.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, no lote único com valor total de R\$ 250.331,22 (duzentos e cinquenta mil trezentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 05 de dezembro de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

DECRETO Nº 256/2019

Homologa parecer exarado por Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio sobre julgamento de propostas apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 016/2019 de 05 de dezembro de 2019 e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE – Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,
D E C R E T A,

Art. 1º-Fica homologado o parecer exarado pela Comissão Municipal de Pregão e Equipe de Apoio, constituída consoante a Portaria nº. 003/2019 de 04 de janeiro de 2019, sobre julgamento da proposta apresentada em atendimento ao disposto no Edital de Tomada de Preços nº. 016/2019 de 05 de dezembro de 2019, que tinha como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM TRECHO DA RUA MAGDA NO DISTRITO DE SÃO JOÃO CONFORME PASTA TECNICA EM ANEXO, REFERENTE CONVENIO Nº 876009/2018, FIRMADO COM O MINISTERIO DAS CIDADES.**

Art. 2º - Declara como vencedora da concorrência a proposta da empresa: **CONSTRUTORA LONGUINI LTDA**, no lote único com valor total de R\$ 263.405,92 (duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e cinco reais e noventa e dois centavos).

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 05 de dezembro de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 368/2019.

Concede férias coletivas aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria de Educação – Divisão de Ensino.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder férias coletivas aos servidores ocupantes do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotados na Secretaria de Educação – Divisão de Ensino, relativa ao período aquisitivo compreendido entre dezembro de 2018 a dezembro de 2019, para serem gozadas no período de 02 a 31/01/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 369/2019.

Concede férias Coletivas aos servidores ocupantes do cargo de Professor, lotados na Secretaria de Educação – Divisão de Ensino.

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder férias Coletivas aos servidores ocupantes do cargo de Professor, lotados na Secretaria de Educação – Divisão de Ensino, relativas ao período aquisitivo compreendido entre dezembro de 2018 a dezembro de 2019, para serem usufruídas no período de 02 a 31/01/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 17 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 370/2019.

Concede licença a servidora **MARIA AUGUSTA DOS SANTOS BELANDA.**

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **MARIA AUGUSTA DOS SANTOS BELANDA**, portadora da cédula de Identidade RG-nº 2.187.148-6-PR, ocupante do cargo de **Professora**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 30 (trinta) dias de licença para fins de acompanhar seu esposo em tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 27/11 a 26/12/2019.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 371/2019

Concede licença medica ao servidor **CLAUDEMIR RIBEIRO.**

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **CLAUDEMIR RIBEIRO**, portador da Cédula de Identidade RG-nº.4.407.836-8-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem, Classe-II, Nível-26**, lotado na Secretaria de Saúde, 10 (dez) dias de para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 14/12/2019 a 23/11/2019.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 372/2019

Concede licença medica a senhora **ELZA RODRIGUES PERES.**

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a senhora **ELZA RODRIGUES PERES**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº.2.001.767-8-PR, ocupante da função de **Agente Comunitário de Saúde**, lotada na Secretaria de Saúde, 11 (onze) dias de para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 10/12/2019 a 20/12/2019.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA Nº 373/2019

Concede licença medica a servidora **LUCINEI APARECIDA MENEGUIN DA SILVA.**

CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **LUCINEI APARECIDA MENEGUIN DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG-nº. 8.206.499-0-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-18**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 15 (quinze) dias de licença medica, para tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 11/12/2019 a 25/12/2019.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal



Sexta-Feira, 20 de dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 374/2019

Concede licença médica a servidora **LICIMARA APARECIDA RONCA**.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **LICIMARA APARECIDA RONCA**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 6.097.025-4-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, Classe-I, Nível-18**, lotada na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 14 (catorze) dias de licença médica, para tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 09/12/2019 à 22/12/2019.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 376/2019

Concede licença Prêmio ao servidor **FERNANDO ALVES PEREIRA TELINI**.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **FERNANDO ALVES PEREIRA TELINI**, portador da Cédula de Identidade RG-n.º 10.772.845-7-PR, ocupante do cargo de **Pedreiro, Classe-II, Nível-08**, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 45 (quarenta e cinco) dias finais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 13/08/2013/2018, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 06/01/2020 à 19/02/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 377/2019

Concede licença médica ao senhor **CARLOS SOUZA DO NASCIMENTO**.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao senhor **CARLOS SOUZA DO NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 4.788.007-6-PR, ocupante da função de **Agente de Combate as Endemias**, lotado na Secretaria de Saúde, 15 (quinze) dias de para fins de tratamento de saúde, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 16/12/2019 à 30/12/2019.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 378/2019

Concede licença Prêmio a servidora **ALICE MIEKO UYEDA**.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **ALICE MIEKO UYEDA**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 6.412.201-SP, ocupante do cargo de **Dentista – Classe-IV, Nível-34**, lotada na Secretaria de Saúde, 45 (quarenta e cinco) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 22/11/2011/2016, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 06/01/2020 à 19/02/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 379/2019

Concede licença Prêmio a servidora **VALDELICE GOMES NASCIMENTO DOS SANTOS**.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **VALDELICE GOMES NASCIMENTO DOS SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 6.609.757-9-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais – Classe-I, Nível-17**, lotada na Secretaria de Saúde, 30 (trinta) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 03/09/2008/2013, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 06/01/2020 à 04/02/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 19 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 380/2019

Concede licença Prêmio ao servidor **ITAMAR APARECIDO DA CRUZ**.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder ao servidor **ITAMAR APARECIDO DA CRUZ**, portador da Cédula de Identidade RG-n.º 5.193.536-5-PR, ocupante do cargo de **Fiscal de Tributos, Classe-II, Nível-22**, lotado na Secretaria de Finanças – Divisão de Fiscalização, 30 (trinta) dias iniciais de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 01/02/2013/2018, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozadas no período de 06/01/2020 à 04/02/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

PORTARIA N.º 381/2019

Concede licença Prêmio a servidora **ALCENIRIA GUIOTTI**.
CLAUDENIR GERVASONE - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E,

Conceder a servidora **ALCENIRIA GUIOTTI**, portadora da Cédula de Identidade RG-n.º 5.798.229-2-PR, ocupante do cargo de **Auxiliar de Enfermagem – Classe-II, Nível-20**, lotada na Secretaria de Saúde, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio Especial, relativa ao período aquisitivo compreendido entre 15/02/2012/2017, de acordo com o Art. n.º 140 da Lei Municipal n.º 097/94 de 28/09/94, para ser gozada no período de 06/01/2020 à 04/04/2020.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2019.

CLAUDENIR GERVASONE

Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RUA RUI BARBOSA 832- ALTÔNIA - PR

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fixar os professores do Quadro Próprio do Magistério Municipal, em suas jornadas de trabalho dos cargos efetivos e/ou jornadas suplementares, no exercício das funções de magistério, nas unidades de ensino, no órgão central da Secretaria Municipal de Educação e nas entidades educacionais públicas especificadas nos artigos 30, 31, 32, 34, 35, 36 e 59, da Lei 012/2018 de 11 de dezembro de 2018, conforme relação em anexo:

Parágrafo Único – O professor que estiver com **ordem de serviço** a fixação será até 31/12/2020 e sem prazo determinado para os professores efetivos já fixados na escola por opção dos mesmos.

Artigo 2º - A fixação de que trata o artigo anterior, fundamenta-se nos seguintes fatos:



Ano VIII
Edição n.º 1.262
Secretaria Municipal de Administração

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

Página 13

Sexta-Feira, 20 de dezembro de 2019

I – evitar a rotatividade de professores nos estabelecimentos de ensino da rede municipal de ensino;
II – evitar prejuízos na aprendizagem dos alunos acarretada pela permuta de docentes em determinadas turmas nas unidades de ensino.

Artigo 3º - A remoção ou permuta dos profissionais do magistério obedecerá ao disposto no artigo 85, 86 da referida lei.

Artigo 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Altônia, 20 de dezembro de 2019.

MARIA APARECIDA MARQUES ROCCO
SECRETÁRIA
ANEXO A RESOLUÇÃO Nº. 002/2019

RELAÇÃO DOS PROFESSORES E ESPECIFICAÇÃO DAS UNIDADES DE ENSINO, ÓRGÃOS E ENTIDADES NOS QUAIS ESTÃO FIXADOS OS PROFESSORES CONFORME ARTIGO 1º DESTA RESOLUÇÃO.

Nº	NOME	VI	UNIDADE	ANO	H/A	TUR.
01	ADDA TARRANTINI MARQUES	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	A/P	20h	MANHÃ
02	ADRIANA APAR. RIBEIRO CARIS	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	A/P	20h	MANHÃ
03	ADRIANA APAR. RIBEIRO CARIS	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	A/P	20h	MANHÃ
04	ADRIANA COATI R. DE ALMEIDA	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	PRÉ 4	20h	MANHÃ
05	ADRIANA DE CAMARGO BOMFIM	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	H/A	20h	MANHÃ
06	ANA LUCIA PINGUELO XAVIER	EF	EM RUI BARBOSA EI EF	H/A	20h	MANHÃ
07	ANDREIA V. BARONI BADZIAK	EF	EM PROF. JAYME CANET JUNIOR EI EF	PRÉ 5	20h	MANHÃ
08	ANGÉLICA C. FRANCO RODRIGUES	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	1º ANO	20h	TARDE
09	ANGELINA APARECIDA G. GARCIA	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	A/P	20h	MANHÃ
10	ANGELINA APARECIDA G. GARCIA	SU	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	A/P	20h	TARDE
11	APARECIDA DE F. B. WESOLOWSK	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	3º ANO	20h	MANHÃ
12	APARECIDA SOARES SANTANA	EF	EM CARLOS GOMES EI EF	3º ANO	20h	TARDE
13	AUREA CRISTINA RONCA STELA	OS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A/P	20h	MANHÃ
14	AUREA CRISTINA RONCA STELA	OS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A/P	20h	TARDE
15	BRUNA SILVA CIECOSKI	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	2º ANO	20h	MANHÃ
16	CAMILA DEBORA RONCA	EF	EM JAYME CANET JUNIOR EI EF	PRÉ 4	20h	MANHÃ
17	CAROLINE SILVA DOS SANTOS	EF	EM JAYME CANET JUNIOR EI EF	PRÉ 4	20h	TARDE
18	CASSIA LOPES TAMAO	EF	EM JAYME CANET JUNIOR EI EF	PRÉ 5	20h	TARDE
19	CIDINEI DE CASTRO T. ZANINELI	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	DI	20h	MANHÃ
20	CLAUDENICE AP. HERRERA	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	4º ANO	20h	MANHÃ
21	CLAUDIA ALVES DE CAMPOS SILVA	OS	EM PROF. JAYME CANET JUNIOR EI EF	1º ANO	20h	TARDE
22	CLAUDIA MARIA CAMPOS S. MARCORI	OS	EM JAYME CANET JUNIOR EI EF	5º ANO	20h	TARDE
23	CLAUDIA REGINA LISSONI	EF	EM RUI BARBOSA EI EF	2º ANO	20h	MANHÃ
24	CLAUDIRENE SILVA C. FRANÇA	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	PRÉ 5	20h	MANHÃ
25	CLAUDIRENE SILVA C. FRANÇA	OS	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	HA	20h	TARDE
26	CLEIDE MANTOVANI SALICIANO	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	DV	20h	MANHÃ
27	CLEONICE AP. S. FERNANDES	OS	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	A/P	20h	TARDE
28	CLEYSIANE G. AFF. GAMBOA	OS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A/P	20h	MANHÃ
29	CLEYSIANE G. AFF. GAMBOA	OS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A/P	20h	TARDE
30	CRISTIANE P. VARAGO DO CARMO	EF	EM CARLOS GOMES EI EF	A/P	20h	TARDE
31	CRISTIANE SILVANA BIASOTTO	EF	AFASTAMENTO	-	-	-
32	CRISTINA DE F. PELUSO ROVERE	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	2º ANO	20h	MANHÃ
33	DAMARES LIZETE BARBOSA BUTI	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	A/P	20h	MANHÃ
34	DAMARES LIZETE BARBOSA BUTI	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	A/P	20h	TARDE
35	DANIELLY DE OLIVEIRA	EF	EM RUI BARBOSA EI EF	PRÉ 5	20h	MANHÃ
36	DENAIIR LEMOS DOS S. DE LIMA	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	4º ANO	20h	MANHÃ
37	DENISE PACHECO LOURO	EF	EM ANTOINE ELIAS ESTEPHAN EI EF	PRÉ 5	20h	TARDE
38	DEOLINDA DALISCO MARROCO	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	DI	20h	MANHÃ
39	DIRENE MACIEL BERNAL	EF	EM CARLOS GOMES EI EF	5º ANO	20h	TARDE
40	EDILEUZA AP. GALLO CAMILO	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	5º ANO	20h	MANHÃ
41	EDINA MARLI BOTELHO	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	PRÉ 4	20h	TARDE
42	EDITE EUGÊNIA DE ALCANTARA	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	PRÉ 4	20h	MANHÃ
43	EDMARIZE SANCHES C. DEBIASE	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	A/P	20h	MANHÃ
44	EDMARIZE SANCHES C. DEBIASE	SU	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	A/P	20h	TARDE
45	EDNALVA BATISTA G. DE OLIVEIRA	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	DI	20h	TARDE
46	ELAINE CRISTIAN DA S. VERGILINO	OS	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	PRÉ 4	20h	MANHÃ
47	ELZA APAR. BIOD. DE CARVALHO	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	5º ANO	20h	MANHÃ
48	ÉRICA BONFIM	OS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	S/E	20h	MANHÃ
49	ÉRICA BONFIM	SU	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	S/E	20h	TARDE
50	ÉRICA CRISTINA DA SILVA BARBATO	OS	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	HA	20h	TARDE
51	ESTATIRA P. MELISINAS CITRON	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	PRÉ 5	20h	MANHÃ
52	EUNICE QUEIROZ DE OLIVEIRA	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	3º ANO	20h	MANHÃ
53	FRANCIELE DA SILVA GUDIN	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	HA	20h	MANHÃ
54	GENICLEIA ZANINELLO DE AZEVEDO	EF	EM RUI BARBOSA EI EF	SMF	20h	TARDE
55	GRACIELA DE F. B. DOS SANTOS	OS	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	HA	20h	MANHÃ
56	IANA CAROLINA DALISCO MARROCO	OS	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	HA	20h	MANHÃ
57	ILDA MARIA DA S. DOS SANTOS	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	DA	20h	TARDE
58	INÉZ VIGNADELI PORTES	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	1º ANO	20h	MANHÃ
59	IRACY VICENTE DE SOUZA	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	SMF	20h	MANHÃ
60	IVALDA FARIAS DE SOUZA	OS	EM ANTOINE ELIAS ESTEPHAN EI EF	A/P	20h	MANHÃ
61	IVALDA FARIAS DE SOUZA	EF	EM CARLOS GOMES EI EF	A/P	20h	TARDE
62	IVANETE AP. DA SILVA LUCENA	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	2º ANO	20h	MANHÃ
63	IVANILDE BENÍCIO COELHO	OS	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	H/A	20h	TARDE
64	IVONETE APARECIDA Z. FABRI	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	5º ANO	20h	MANHÃ
65	JANETE SILVA HACKL	-	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	PROF. CED.	20h	MANHÃ
66	JÉSSICA FERNANDA DA SILVA LOPES	OS	EM ANTOINE ELIAS ESTEPHAN EI EF	2º ANO	20h	MANHÃ
67	JOANILDA DALISCO DARI	EF	EM RUI BARBOSA EI EF	AP	20h	MANHÃ
68	JOELMA ZANCHI CAETANO	EF	EM ANTOINE ELIAS ESTEPHAN EI EF	SAMU	20h	TARDE
69	JOELMA ZANCHI CAETANO	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	SAMU	20h	MANHÃ
70	JORDANA PRIULI COSTA GARCIA	OS	E. M. E. M. CARLOS GOMES EI EF	PRÉ 5	20h	TARDE
71	JOYCE MENDES DA SILVA	EF	EM RUI BARBOSA EI EF	5º ANO	20h	MANHÃ
72	JUCILENE CANDELLORIO DA SILVA	OS	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	PRÉ 5	20h	TARDE
73	JULIANA STEL DE AZEVEDO	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	A/P	20h	MANHÃ
74	JULIANA STEL DE AZEVEDO	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	A/P	20h	TARDE
75	KATIA CRISTINA DA SILVA	OS	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	HA	20h	TARDE
76	KEIDMA G. DE AGUIAR CALDEIRA	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	HA	20h	MANHÃ
77	KEIDMA G. DE AGUIAR CALDEIRA	OS	EM ANTOINE ELIAS ESTEPHAN EI EF	HA	20h	TARDE
78	KELLY ANDREIA DE FREITAS	EF	AFASTAMENTO	-	-	-
79	KEILA MICHELE BEZAN BARONI	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	PRÉ 5	20h	MANHÃ
80	LEILA MARIA LOPES DOS SANTOS	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	PRÉ 4	20h	TARDE
81	LENITE ROSA DONEDA BENEDE	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	A/P	20h	MANHÃ
82	LENITE ROSA DONEDA BENEDETTI	SU	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	A/P	20h	TARDE
83	LINDOMAR BATISTA FERMINO	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	4º ANO	20h	TARDE
84	LUCIA GONÇALVES VIANA	EF	EM RUI BARBOSA EI EF	PRÉ 4	20h	MANHÃ

85	LUCIA GOULART IZEPÃO	OS	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	A/P	20h	TARDE
86	LUZIA PIRES DOS S. VEDOVELLI	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	DI	20h	TARDE
87	MAGALI SILVEIRA DA SILVA GREGUI	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	HA	20h	TARDE
88	MARCIA BACHINI ZANOLLI	OS	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	PRÉ 5	20h	TARDE
89	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	-	SME - DIVISÃO DE CULTURA	-	20h	MANHÃ
90	MARIA AP. TEREZÃO FERRARI	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	1º ANO	20h	MANHÃ
91	MARIA AUGUSTA DOS S. BELANDA	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	5º ANO	20h	TARDE
92	MARIA BEATRIZ D. A. MATOS	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	SMF	20h	TARDE
93	MARIA DE FÁTIMA D. DA SILVA	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	4º ANO	20h	MANHÃ
94	MARIA DE LOURDES COSTA	EF	EM RUI BARBOSA EI EF	A/P	20h	MANHÃ
95	MARIA EDICLERIA DE SANTANA	SU	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	A/P	20h	TARDE
96	MARIA EDICLERIA DE SANTANA	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	A/P	20h	MANHÃ
97	MARIA EDUARDA TRUZZI	OS	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	PRÉ 5	20h	TARDE
98	MARIA ELIZ. JUVINO DE AGUIAR	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	A/P	20h	MANHÃ
99	MARIA ELIZ. JUVINO DE AGUIAR	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	A/P	20h	TARDE
100	MARIA LÚCIA PAGLIARI MACIEL	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	PRÉ 4	20h	MANHÃ
101	MARIA NAZARÉ DOS SANTOS	EF	EM ANTOINE ELIAS ESTEPHAN EI EF	3º ANO	20h	MANHÃ
102	MARISTELA DE SOUZA COSTA	OS	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	3º ANO	20h	TARDE
103	MARTA CRISTINA FERREIRA PIZZI	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	A/P	20h	MANHÃ
104	MARTA CRISTINA FERREIRA PIZZI	SU	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	A/P	20h	TARDE
105	NANCI FURYAMA DE OLIVEIRA	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	SRM	20h	TARDE
107	NATIELE FERN. DA S. LUCENA	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	3º ANO	20h	MANHÃ
108	NEIDE FÁTIMA TEREZÃO FELÓ	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	4º ANO	20h	MANHÃ
109	NEUZIMAR POLISZUK DOS SANT.	OS	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	A/P	20h	MANHÃ
110	ONEIDE ALVES PEREIRA TELINI	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	H/A	20h	MANHÃ
111	PRISCILA DE O. BEZERRA BATISTA	EF	EM RUI BARBOSA EI EF	3º ANO	20h	MANHÃ
112	PRISCILA DE O. BEZERRA BATISTA	EF	EM ANTOINE ELIAS ESTEPHAN EI EF	PRÉ 4	20h	TARDE
113	PRISCILA DE O. BEZERRA BATISTA	EF	EM RUI BARBOSA EI EF	4º ANO	20h	MANHÃ
114	REGINA APAR. C. FARYNIUK	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	2º ANO	20h	MANHÃ
115	REGINA APAR. C. FARYNIUK	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	2º ANO	20h	TARDE
116	ROSÁRIA DOS ANJOS GABRIEL	EF	EM RUI BARBOSA EI EF	H/A	20h	MANHÃ
117	ROSELI ESCOLA PEREIRA	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	PRÉ 4	20h	MANHÃ
118	ROSIMEIRE ALVES B. MATHIAS	OS	EM ANTOINE ELIAS ESTEPHAN EI EF	A/P	20h	MANHÃ
119	ROSIMEIRE ALVES B. MATHIAS	OS	EM ANTOINE ELIAS ESTEPHAN EI EF	A/P	20h	TARDE
120	ROZILENA ESTEVES GABIATTI	OS	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	PRÉ 4	20h	TARDE
121	SANDRA DOS SANTOS GALINDO	EF	E. M. E. M. CARLOS GOMES EI EF	HA	20h	TARDE
122	SELMA APª GOBE PIRAN QUINA	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	SMF	20h	MANHÃ
123	SELMA APª GOBE P. QUINA	OS	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	PRÉ 5	20h	TARDE
124	SILVANA ASSIS GUIDO DA SILVA	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	1º ANO	20h	MANHÃ
125	SILVANA CUNHA BINCOLETO	EF	EM PROF. TELMA APª P. BONFIM EI EF	H/A	20h	MANHÃ
126	SILVANA VETORATO	EF	EM PROF. TELMA APª P. BONFIM EI EF	ESPAÇO DE APRENDIZ.	20h	TARDE
127	SIMIRAMIS GUILHERME BALEEIRO	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	5º ANO	20h	MANHÃ
128	SIRLENE ELIANE DE A. GEDRA	EF	EM ANTOINE ELIAS ESTEPHAN EI EF	HA	20h	MANHÃ
129	SONILDA MARTINS DE ALMEIDA	EF	EM RUI BARBOSA EI EF	A/P	20h	MANHÃ
130	SUELI APARECIDA S. GRACITE	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	PRÉ 4	20h	MANHÃ
131	TATIANA FARIAS RIBEIRO	EF	EM PROFª TELMA APª P. BONFIM EI EF	3º ANO	20h	MANHÃ
132	TEREZA MARIA PEREIRA GARCIA	OS	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	3º ANO	20h	TARDE
133	VALÉRIA A. P. DOS S. MELISINAS	EF	EM GOV. JAYME CANET JUNIOR EI EF	HA	20h	MANHÃ
134	VERA LÚCIA MILOCH SOARES	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	H/A	20h	MANHÃ
135	VERA LÚCIA MILOCH SOARES	EF	EM PROF. RUBENS TESSARO EI EF	4º ANO	20h	TARDE
136	VILMA MARIA DE ALMEIDA LAVERDE	EF	EM ANTOINE ELIAS ESTEPHAN EI EF	4º ANO	20h	MANHÃ

ESPECIFICAÇÃO DAS ABREVIATURAS E SIGLAS USADAS NESTE ANEXO

. AP = apoio pedagógico; TUR= turno; Ced.= Cedido . DI= deficiência intelectual; DA= deficiência auditiva; DV= deficiência visual; EF= efetivo; EIEF= Educação Infantil e Ensino Fundamental; EJA= Educação de Jovens e Adultos; EM= Escola Municipal; H/A= hora atividade; PRÉ4= pré-escolar de 4 anos; PRÉ5= pré-escolar de 5 anos; PROF= professor/professora ; SMF= Sala Multifuncional; SAMU= sala de apoio multifuncional; SU= suplementar; ; V= vínculo; OS=Ordem de Serviço; S/E= Secretária de Educação.

Altônia, 20 de dezembro de 2019.

MARIA APARECIDA MARQUES ROCCO REZENDE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná
Fone/Fax: (44) 3659 8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br

Documento assinado digitalmente por: Maxiliano Maina, CPF. 019.401.859-80

DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL – Autenticidade e original disponíveis no endereço
www.altonia.pr.gov.br
<http://altonia.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000 – Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8181